



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRICIO GAMA

CHB 145 08.02.17 10h25
1

Presidente



PROJETO DE LEI Nº _____

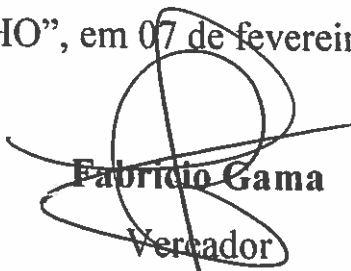
Institui no Município de Belém, o “Dia Municipal do Sambista”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém, o “Dia Municipal do Sambista”, que deverá ser celebrado todo dia 12 de janeiro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, Palácio “Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO”, em 07 de fevereiro de 2017.


Fabricio Gama
Vereador
PMN



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

JUSTIFICATIVA

A criação do "Dia Municipal do Sambista" é a forma de dar o reconhecimento a este importante ator no ambiente carnavalesco de Belém, cidadão que constrói nossa cultura ao longo de sua vida, que zela em seus inúmeros afazeres pela permanência viva de nossa tradição, movido simplesmente por sua paixão pelo samba, sem se importar com cor, gênero, raça ou outros tipos de preconceitos.

É com este ritmo do samba que esta singela homenagem do Poder Público terá alcance a famílias inteiras comprometidas em fazer o melhor no Carnaval. São sambistas também os artesãos, as costureiras, os pintores, os ritmistas, os músicos, etc. Enfim, pessoas que trabalham em barracões o ano inteiro, só prá ver seu grupo brilhar no desfile. Por isso, celebramos a pessoa "o sambista" e não o gênero musical "o SAMBA", como já ocorre em 02 de dezembro, em nível nacional.

Esta homenagem abre a cortina para o sambista belenense e estimula, ainda mais o que naturalmente existe, a grande vontade de trabalhar pelo crescimento das atividades carnavalescas em nossa Capital, essência da produção da alegria do povo.

A pretensão da criação do "Dia Municipal do Sambista" na data de 12 de Janeiro significa o resgate deste amor ao Carnaval e o fortalecimento das instituições carnavalescas e quem as patrocina, e a geração de riquezas para nossa Belém, tanto econômica como cultural.

A proposta deste Parlamentar é fixar neste dia, por se tratar também da magna data da fundação de nossa cidade, e segundo por anteceder ao Carnaval, ocasião em que poderão se reunir grandes sambistas de nossa terra num só local.

Nestes termos Senhores Vereadores; em respeito a nossa vasta história do Carnaval de Belém, e, em tudo que o sambista produz para elevar, com sua ginga.

Resumo este sentimento neste belíssimo poema de Vinícios de Moraes:

HISTÓRIA DO SAMBA

Gosto de um samba chulado

Porque é samba de cadência

No corrido sou danado

Mostro a minha independência



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRICIO GAMA

Mas o meu samba adorado
Onde perco a consciência
— É o samba de influência, ô maninha
Da polca nasceu o maxixe
Havanera concorreu
Mas foi o negro de piche
Quem mais ritmos lhe deu
Do maxixe veio o samba
Que ficou universal
— Negro é bamba, ô maninha
Negro é que é o tal!

Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, Palácio “Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO”, em 08 de fevereiro de 2017.

Fabricio Gama
Vereador
PMN